



A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
CULTURA, SAÚDE, ESPORTE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Presidente da C.M.I.
24 MAR 2021

Presidente da C.M.I.

24 MAR 2021

PROJETO DE LEI N. 24 /2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
ITAITUBA O "DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO
DA FIBROMIALGIA", A SER REALIZADO
ANUALMENTE NO DIA 12 DE MAIO.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Tupi Paulista o "**DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA FIBROMIALGIA**", a ser realizado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º No "**DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA FIBROMIALGIA**", o poder público irá promover palestras, assim como a expedição de folders e cartazes direcionados à conscientização e orientação da população sobre a doença, bem como os seus sintomas e tratamentos.

Parágrafo único. A sociedade civil organizada, organizações sociais, associações, universidades e faculdades, públicas ou privadas e empresas privadas poderão realizar eventos relacionados no "*caput*" deste artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 23 de março de 2021.

22/03/2021

X MARIA DE ALMEIDA SILVA

MARIA DE ALMEIDA SILVA
VEREADORA - MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215



Jennifer Rassy Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 120005-4
22/03/2021
10:48

Setúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba – Pará
E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
Site: www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Fibromialgia é uma síndrome dolorosa crônica sem inflamação, caracterizada por "dores no corpo", fadiga e alterações no sono. Sua causa é desconhecida, mas está relacionada à diminuição da concentração de serotonina, levando a que o cérebro dos pacientes com esta doença perca a capacidade de regular a dor.

Quando acometido dessa doença, o paciente sente "dores no corpo inteiro", além de apresentar a fadiga e distúrbios do sono. Mesmo dormindo um número de horas muitas vezes considerado "normal", o paciente queixa-se de acordar cansado e com muitas dores, como "se tivesse levado uma surra" ("sono não reparador").

A depressão está presente em 50% dos pacientes com fibromialgia.

Seu diagnóstico é muito difícil devido à inexistência de características específicas e a semelhança com sintomas de várias outras doenças, contudo com seu diagnóstico é possível melhoras a qualidade de vida do paciente com Fibromialgia com tratamento adequado, já que não existe cura para a doença.

O dia 12 de maio está inserido no Calendário Internacional da Saúde como o Dia Mundial da Fibromialgia, e tem como principal motivo chamar a atenção da população e dos especialistas da área da saúde para a doença e seu diagnóstico, razões estas que justificam a proposta legislativa ora apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 23 de março de 2021.

22/03/2021



X MARIA DE ALMEIDA SILVA

MARIA DE ALMEIDA SILVA

VEREADORA - MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba – Pará
E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
Site: www.itaituba.pa.leg.br